

# CERTIFICADO LIC N°081/2019

## LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO, CNPJ 21.417.423/0001-81, Licença de Instalação em Caráter Corretivo, para a atividade principal Estação de tratamento de esgoto sanitário (Vazão Média Prevista: 240 l/s), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-06-9, autorizando a continuidade da instalação, de acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação, localizada na Via Silvestre Ferraz, Bairro Jardim América, Coordenadas Geográficas: Lat. -22° 05' 51,94" e Long. -45° 03' 17,49", no Município de São Lourenço, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00764/2003/005/2018, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, em reunião do dia 28/03/2019.

- Sem condicionantes  
 Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

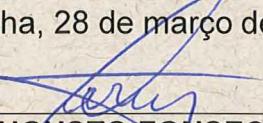
Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 28/03/2025; Tipo de Intervenção: Supressão de vegetação nativa em estágio inicial com destoca; Área/Unid: 0,05 ha; Coordenadas Geográficas: Lat: -22°5' 51" S Long: -45°3'19" O; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Pastagem plantada com espécies arbustivas; Produto/Subproduto: lenha;

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 28/03/2025; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Área/Unid: 0,42 ha; Coordenadas Geográficas: Lat: -22°5' 52" S Long: -45°3'16" O; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Pastagem plantada com espécies arbustivas.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 28/03/2025.

Varginha, 28 de março de 2019.

  
CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA SUPRAM SUL DE MINAS.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
E-03-05-0	Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto	Vazão Máxima Prevista	240	l/s